



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
<i>WA</i>	60

## Gabinete Vereador Wilsinho da Tabu

### SUBEMENDA SUBSTITUTIVO

Nº 1 À EMENDA Nº 2

AO SUBSTITUTIVO-EMENDA nº 2  
AO PROJETO DE LEI 217/2021

Estabelece diretrizes para as justificativas de abertura de créditos suplementares e especiais pelo Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Torna-se obrigatória a publicação da exposição justificativa nos decretos de abertura de créditos suplementares e especiais editados pelo Executivo

Art. 2º — Na publicação dos decretos de que trata esta lei, deverá constar:

I - exposição dos motivos que justifiquem a abertura dos créditos suplementares e especiais, em cumprimento ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na Lei Orçamentária Anual - LOA.

§ 1º - As exposições de motivos e o saldo de créditos de que trata os incisos I e II deste artigo serão publicados no Diário Oficial do Município — DOM, na mesma edição em que for publicado o respectivo decreto de abertura de créditos suplementares e especiais.

§ 2º - Será apresentada, junto à prestação de contas quadrimestral prevista no art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a exposição dos motivos que justificaram as anulações das dotações orçamentárias ocorridas no período.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.

**WILSON MELO JUNIOR:67147976649**  
Assinado de forma digital por WILSON MELO JUNIOR:67147976649  
Dados: 2022.06.24 17:00:32 -03'00'

**Vereador Wilsinho da Tabu**  
**Relator**  
**Partido Progressistas**  
**2º Secretário - CMBH**

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de Lei</u> nº <u>217 / 2021</u>
--

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <b>SEM EFEITO</b> nº <u>4 /</u>
---

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

### RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	24/06/2022 17:06:32 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	Parecer Turno 2 - 217-2021 - aberturas de créditos - Nikolas - Comissão Conjunta - Com Emenda.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	6b34c93fbea2580578de28007cdd83d0b09cfe908f468aab1e1603af89297a5c

▼ Assinatura por CN=WILSON MELO JUNIOR:\*\*\*479766\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=WILSON MELO JUNIOR:\*\*\*479766\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

**AVULSOS DISTRIBUIDOS**  
 EM 11/7/22  
*[Handwritten Signature]*  
 Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro